

**EDITAL N. 024 /2019**

Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos pelos estudantes referente ao edital 021/ 2019 que dispõe sobre o resultado dos pareceres dos estudos socioeconômicos para concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Passo Fundo/RS.

O **Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos referente ao edital 021 /2019 aos estudantes deste Câmpus.

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

<b>Número de Matrícula</b>	<b>Parecer</b>
20192PF.CC0235	Deferido em Lista de Espera
201922070319	Indeferido
20191EC0136	Indeferido
20181EC0524	Deferido em Lista de Espera
20191EM0068	Deferido em Lista de Espera
20181EM0502	Deferido em Lista de Espera
20191PF.MSI_S0015	Deferido em Lista de Espera

20192PF.MSI_S0002	Deferido em Lista de Espera
20191EC0071	Indeferido
20191PF.INF_I0010	Deferido em Lista de Espera

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 Os estudantes com parecer deferido em lista de espera deverão comparecer em reunião sobre a Normatização dos Benefícios, na qual serão expostas as informações e orientações referentes ao funcionamento da Política de Assistência Estudantil, procedimentos e critérios para a permanência dos estudantes nos auxílios financeiros, bem como sobre o acompanhamento biopsicossocial e pedagógico. A ser marcada posteriormente e avisada aos interessados.

Passo Fundo, 19 de dezembro de 2019.



Alexandre Pitó Boeira  
Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo